



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0120/2021

Petrópolis, 04 de Março de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 3001/2021 que:
"INSTITUI O DIA 25 DE CADA MÊS COMO O "DIA LARANJA" PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.", de autoria **do Vereador MAURINHO BRANCO**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 03/03/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M